

DECRETO Nº. 14.575/11  
DE 03 DE MAIO DE 2011

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto nº 11.152, de 11 de setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 256, de 10 de julho de 2003, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 28748-5/11,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise de Incentivos criada pelo Decreto nº 11.152, de 11 de setembro de 2003, os seguintes membros:

I - representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Gilvane Ruth Bremer Hinckel;

Suplente: Ricardo Simão;

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

Titular: Alessandra Lelis Spirandeli de Queiroz;

Suplente: Toshihiro Yosida;

III - representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Marco Antônio Zanfra Saraiva;

Suplente: Salette Aparecida Lopes Cardoso;

IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Marcos Jacques de Moraes;

Suplente: Tânia Mara Ramos.

Art. 2º. Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.418, de 30 de janeiro de 2007, com suas alterações.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2011.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



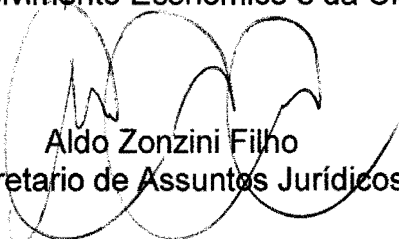
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda



José de Mello Corrêa  
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos